

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 09Nov20 NUMERO: 2020NE000618
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 018748552-69 - CLODOALDO LIBANIO BORGES
ENDERECO : RESEX ALTO JURUA
MUNICIPIO : 0655 - MARECHAL TAUMATURGO UF: AC CEP: 69980-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT - PREST. SERV. POR PESSOA FÍSICA DE TRANSP. DE MATERIAIS (BARQUEIRO)

ORIGEM DO PEDIDO: 4ª ZONA ELEITORAL

PROCEDIMENTO: 0002845-18.2020.6.01.8004

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339036 000000 FUN LOCVEI1

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 2845-18.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC / ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 800,00

OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 39 -FRETES E TRANSPORTES DE ENCOME

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 800,00

VALOR DO SEQ. : 800,00

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE 01 (UM) BARCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG, COM BARQUEIRO, PARA TRAVESSIA DO RIO AMÔNIA ATÉ O PORTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL, DE MATERIAIS DE ELEIÇÃO, ENTRE ELAS 40 URNAS E-LETRÔNICAS E DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NOS TRABALHOS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ PERMANECER DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AO LONGO DOS DIAS 10, 11, 13, 16 E 17/11.

T O T A L : 800,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 09/11/2020, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 09/11/2020, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388776** e o código CRC **3DC96A78**.

0002845-18.2020.6.01.8004

0388776v2